



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO

• Ano IV • Araguacema do Tocantins - TO, terça-feira, 23 de julho de 2024.



EDIÇÃO Nº 227

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS ..... 1

##### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ..... 1

PORTARIA Nº. 002/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024..... 1

PORTARIA Nº 004/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024..... 1

### SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS

#### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### PORTARIA Nº. 002/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Incapacidade Permanente à servidora ALDENORA TEIXEIRA DE CASTRO.

O Diretor Executivo do ARAGUAPREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 6º e art. 12, §§ 3º e 5º, da Lei Complementar n.º 231/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora ALDENORA TEIXEIRA DE CASTRO, portador(a) da cédula de Identidade RG nº. 1.201.467 -2º VIA - SSP/TO, inscrito no CPF nº. 772.149.271-87, efetivo(a) no cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o valor do benefício corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, acrescido de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano que exceder o tempo de 20(vinte) anos de contribuição, conforme artigos 12§§3º e 5º e 13, da Lei Complementar nº 019/2022, conforme Processo nº 2024.16.09056P.

Art. 2º. O reajuste do benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja sem paridade, conforme dispõe o art. 13 da Lei Complementar nº 019/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguacema/TO, 16 de julho de 2024.

John Ralston Andrade Anselmo  
Presidente do ARAGUAPREVI

Homologo:

Marcus Vinicius Moraes Martins  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 004/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente da servidora SUELY PEREIRA LIMA.

O Diretor Executivo do ARAGUAPREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 6º e art. 12, §§ 3º e 5º, da Lei Complementar nº 231/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente da servidora SUELY PEREIRA LIMA, portadora do RG nº 3923844 DGPC/GO e do CPF nº 940.631.681-15, efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais calculados conforme planilha de cálculo emitida no âmbito do Processo nº 2022.16.08040P.

Provento apurado	R\$ 1.012,17
Complemento constitucional	R\$ 199,83

JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO  
Secretaria Municipal de Gabinete e Finanças

JUSSARA BATISTA MORAES MENESES  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

FABÍOLA DIAS PEREIRA MORAES  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

LAURENICE FRANCISCA DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS  
Prefeito Municipal

MARCELO DE QUEIROZ FRAZ  
Chefe do Controle Interno

LEONILDO M. NORONHA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal -2024

BENJAMIN BATISTA DA SILVA  
Diretor Municipal de Esportes

DYEGO GOMES MESQUITA  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

ARTUR DA SILVA OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEONETTE CRUZ MESQUITA MARTINS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura





Total	R\$ 1.212,00
-------	--------------

Art. 2º. O benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja, sem paridade, conforme dispõe o art. 13 da Lei Complementar nº 231/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/2022, ficando revogada a Portaria 006/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguacema/TO, 22 de julho de 2024.

John Ralston Andrade Anselmo  
Diretor Executivo do ARAGUAPREVI

Homologo:

Marcus Vinicius Moraes Martins  
Prefeito Municipal

